

**PARECER DA COMISSÃO  
NACIONAL DE AUDITORIA  
FINANCEIRA SOBRE AS  
CONTAS CONSOLIDADAS**





COMISSÃO NACIONAL  
DE AUDITORIA FINANCEIRA

# PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD ANO FISCAL 2022

## I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2022 e das contas das campanhas legislativas e eleitorais autárquicas intercalares (A.F. de São Jacinto (Aveiro/Aveiro), A.F. de Mascarenhas (Mirandela/Bragança), A.F. de Santa Maria (Manteigas/Guarda), A.F. de Góis (Góis /Coimbra), A.F. de Penedono e Granja (Penedono/Viseu) e A.F. de São Mamede de Ribatua (Alijó/Vila Real)), quer pela Secretária-geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2022
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2022
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2022

## II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2022

Relativamente aos grandes números das demonstrações financeiras de 2022, a CNAF destaca:

- Redução do passivo **em 1,5 milhões de euros (23%), para 4,9 milhões de euros;**
- **Situação líquida de 29,7 milhões de euros**, melhorada em 8 milhões de euros (36%) face a 2021;
- **Resultado líquido negativo de 302 mil euros;**



- **Eleições Legislativas** - Despesa global de 1,97 milhões de euros e subvenção estatal de 1,93 milhões de euros;
- **Apoio Sede Nacional às estruturas - 1,2 milhões de euros**, mais 439 mil euros que em 2021.
- **40º Congresso Nacional do PSD** - 330 mil euros.

**Destaque para o esforço de consolidação das suas contas financeiras** e significativa redução do passivo e melhoria da situação líquida que se traduz numa e solidez financeira permitindo continuar a obter, sempre que necessário, condições excelentes de financiamento, nomeadamente para campanhas eleitorais.

**A CNAF regista com apreço que foi seguida a sua recomendação de 2021 e as despesas relativas ao 40º Congresso do PSD foram saldadas sem recurso à retenção de quotas** das Distritais e Secções que se traduziu num aumento de 439 mil euros transferidos para as estruturas do qual resulta **um aumento de 398 mil euros em quotas**, libertando desta forma recursos indispensáveis para a atividade política de proximidade.

Destaca-se ainda os **187 mil euros liquidados em sede de contencioso judicial e autárquico**, reforçando a CNAF que deve ser continuamente melhorado o controlo e responsabilização de gastos em atividades correntes e campanhas eleitorais.

Face ao exposto e tendo em conta que em 2022: se realizaram as eleições legislativas; se realizou o 40º Congresso Nacional do PSD; se reforçou significativamente o apoio às estruturas; se reduziu de forma significativa o passivo; se realizou uma intensa atividade partidária com destaque para a iniciativa "Sentir Portugal" **aceita-se o resultado líquido negativo de 330 mil euros**.

### **III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, **a CNAF acompanha as recomendações** indicadas nos pontos 2.5 a)-iii, 2.5 h)-i, 2.5 h)-ii e 2.5 l)-i.

### **IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA**

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de **contenção da despesa em todo o Partido**.
- Introduzir **melhorias ao nível da eficácia, eficiência e conferência** dos procedimentos entre a Sede Nacional e Estruturas principais.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.
- O PSD deve **manter o princípio de que as despesas dos Congressos são suportadas pelo PSD** em detrimento da retenção de quotas às estruturas distritais e locais.

- Deve **elaborar um reporte mais detalhado** e transparente relativo aos montantes de quotas distribuídas pelas distritais e secções.
- Deve **manter uma conta corrente atualizada** com as estruturas autónomas, distritais e locais relativamente a débitos e diferimentos.

## V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2022** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.


Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

Lisboa, 06 de junho de 2023

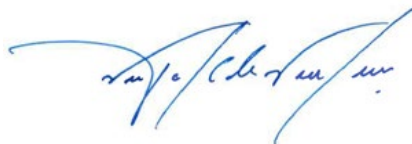
**Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira**



Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira - Presidente



Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira - Secretário



Nuno José Lopes das Neves Serrano - Membro